



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2051 | Página 2 de 5 | Terça-feira, 01 de setembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias



IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PORTARIA ESPECIAL Nº 07, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, representado por seu Superintendente, Elder Germano Veloso, nos termos do decreto nº 065 de 027 de Março de 2025, e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Considerando o pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela Diretora de Benefícios, Débora Botelho Alvarez, referente ao período mencionado:

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Diretora de Benefícios, Débora Botelho Alvarez, bem como demais normas legais aplicáveis a espécie, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 05/10/2026 à 19/10/2026, do período concessivo de 2021/2022 e 2023/2024.

Art. 2º - Providencie a Diretora de Benefícios medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas nesta Portaria, dando-se ciência ao setor contábil desta autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 25 de Agosto de 2026

Elder Germano Veloso,

Superintendente

Elder Germano Veloso
Superintendente
Matrícula 0261